



26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 24.06.2019

PROJETO DE LEI 032/19 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao nobre Deputado Ezequiel Neiva que proceda ao parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, esse Projeto é com emenda, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aguardar o parecer do nobre Deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, nobres deputados. Trata-se do Projeto de Lei 032/2019, de autoria do Deputado Jean Oliveira. É um Projeto, na verdade, autorizativo, que "Autoriza o Poder Executivo a destinar 30% (trinta por cento) dos valores arrecadados com aplicação de multas de trânsito relacionadas à embriaguez ao volante, para a manutenção e modernização das Delegacias de Polícia Civil do Estado de Rondônia, como parte de previsão de destinação das multas previstas no artigo 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação.



O SR. ANDERSON PEREIRA - Discussão, senhor Presidente. Discussão, só em relação à emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não tem emenda o Projeto, não.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Tem emenda. A gente incluiu emenda, incluindo que esses valores fossem repassados ao FUNRESPOL, que é o Fundo da Polícia Civil, que aí a própria diretoria da Polícia Civil faria a gestão do recurso. E um Projeto interessante, o Deputado Jean Oliveira está de parabéns pelo Projeto. Nós sabemos o quanto a Polícia Civil está sucateada. As delegacias desumanas porque a população vai até lá fazer os seus registros e vê delegacias velhas, cheias de mato.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não tem emenda o Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Foi feita emenda na CCJ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Foi feito.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, o Projeto foi discutido na CCJ.



O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então solicito que a Secretaria Legislativa...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas de foram verbal, senhor Presidente, já fica aqui declarado que esta emenda foi acatada por nós como autor do Projeto, tendo em vista a importância da administração da própria Polícia, para poder indicar...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Anderson Pereira colocou a emenda aqui. O Deputado Anderson Pereira colocou a emenda, mas infelizmente o setor das Comissões da Assembleia Legislativa não informou no Projeto que tinha a emenda.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas a emenda é só incluir no artigo que está sendo destinado a FUNRESPOL.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A emenda, meu jovem Deputado Anderson Pereira, a emenda já foi aprovada pela CCJ. Aqui está sendo discutido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Então, em votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo nenhuma rejeição, **está aprovado o parecer da Comissão Finanças e Orçamento.**